



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO RURAL-PRPG



DECISÃO Nº 1694/2022 - CADR-CPPGSC (11.01.29.17.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 07 de março de 2022.

DECISÃO 19/2022 -CCD/PADR

O COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL /UFRPE, em sua 2ª REUNIÃO ordinária, realizada aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, examinando o processo de nº **5462/2022** referente à REESTRUTURAÇÃO DO PERFIL ACADÊMICO E CURRICULAR DO CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL. O CCD **resolve**: considerando o PARECER FAVORÁVEL da relatora Profª. Dra. Telma Lúcia de Andrade Lima e a leitura da síntese dos trabalhos da Comissão de Planejamento do PADR, **APROVAR A REESTRUTURAÇÃO DO PERFIL CURRICULAR DO CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**, com as seguintes MUDANÇAS:

- 1-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO do programa "Agronegócios e Desenvolvimento Rural" para "Administração e Desenvolvimento";
- 2- LINHAS DE PESQUISA passam a ser: "Competitividade e Gestão" e "Políticas Públicas, Desenvolvimento e Sustentabilidade";
- 3- As disciplinas obrigatórias passam a ser: TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO 60h, TEORIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL 60H e METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA 60H, passando a disciplina MÉTODOS QUANTITATIVOS a ser OPTATIVA e com 45H;
- 4- A Matriz curricular será composta por disciplinas obrigatórias todas com carga horária de 60h e disciplinas OPTATIVAS todas elas passam a ter carga horária de 45;
- 5- Exclusão das seguintes disciplinas da matriz curricular: a) Administração da empresa rural; b) Administração pública para o setor rural; c) Aspectos quantitativos do desenvolvimento/modelagem; e) Estratégias de desenvolvimento da produção familiar; f) Mercados agrícolas e agroindustriais; g) Padrões de concorrência e competitividade; h) Políticas agrícolas e modernização da agricultura. As demais optativas devem permanecer inalteradas.
- 6- Inclusão das seguintes disciplinas na matriz curricular: ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA, GESTÃO ÁGIL DE PROJETOS e GESTÃO DA INOVAÇÃO, cujas ementas estão no processo.

QUANTO À MUDANÇA DO NOME DO CURSO, FICARÁ PARA UMA PRÓXIMA ETAPA DEVIDO AOS TRÂMITES BUROCRÁTICOS NECESSÁRIOS EM UM NOVO PROCESSO. POR ENQUANTO, **O NOME DO CURSO DEVERÁ PERMANECER O MESMO.**

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 11:59)
ANA REGINA BEZERRA RIBEIRO
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PRPG (11.01.29)
Matrícula: 2073938

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 12:15)
ANDRE DE SOUZA MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECON (11.01.58)
Matrícula: 1884884

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:18)

MARCELO LUIZ MONTEIRO MARINHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEINFO (11.01.40)

Matricula: 1944028

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 14:15)

TELMA LUCIA DE ANDRADE LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DADM (11.01.31)

Matricula: 2019436

Processo Associado: 23082.005462/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1694**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **97c3c4d979**